

DECRETO Nº 221/2024.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NO AUXÍLIO E SUPORTE AO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROCESSOS E PROPOSTA APOIADAS DO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA; AUXÍLIO NA REGULARIZAÇÃO BANCÁRIA E INCLUSÃO NO ORÇAMENTO 2024; AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO; SUPORTE NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROCESSOS E PROPOSTA APOIADAS; REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV - FUNDO A FUNDO E SISTEMA BANCO DO BRASIL BB ÁGIL.**

Empresa a ser contratada ARIELMA ALVES DA SILVA - ME

CNPJ Nº 33.119.356/0001-06

Valor Global: R\$ 7.208,02

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-14ae8b-04072024192642**